



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ExCCJ 0100699-53.2022.5.01.0073
EXEQUENTE: MICHELE COSTA DOS SANTOS
EXECUTADO: OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS LTDA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 12 de agosto de 2025, em cumprimento à decisão exarada pelo(a) MM. Juiz(a) da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em execução de quantia de R\$ 65.187,58, nos autos do processo 0100699-53.2022.5.01.0073, em que são partes, MICHELE COSTA DOS SANTOS, Autor, e OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS LTDA E OUTROS (1), réu, procedi à penhora e avaliação do imóvel Áreas de terras com a superfície total de 5.342,00 m², resultante do remembramento dos lotes nº 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30 da quadra nº 16 do loteamento "Jardim Itambi", descrito e caracterizado na certidão do Cartório da 2ª Circunscrição do Município de Itaboraí, trazida aos autos, com as divisas e confrontações ali constantes, matriculado sob o número 44.118, cujo teor faz parte integrante deste ato para todos os efeitos legais. No local funciona atualmente um posto de gasolina, com loja, restaurante, banheiros, copa, vestiários e escritório. Imóvel avaliado em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Certifico que não encontrei o executado para ciência da penhora e nomeação como depositário. E para constar, lavro o presente termo e assino.



REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

